



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2019

O Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE²) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que estarão abertas no período de **17 de setembro a 14 de novembro** as inscrições para o Processo Seletivo – Turma 2019 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino.

1 DO MESTRADO

Recomendado pela área Multidisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na 169ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), realizada em dezembro de 2016, o Programa, com Área de Concentração em Metodologias de Ensino-Aprendizagem, tem como proposta geral a formação de recursos humanos para atuação no ensino superior, aptos a conceber, desenvolver, testar e avaliar processos, produtos e metodologias criativas e inovadoras voltadas ao ensino-aprendizagem em diferentes áreas. Para tanto, o curso se estrutura em torno de duas Linhas de Pesquisa: **Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)** e **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**.

2 DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES): está orientada à incorporação de inovações metodológicas e tecnológicas na prática docente, enfatizando o uso de diversos métodos e técnicas: metodologias ativas, recursos pedagógicos e tecnológicos, de modo a potencializar a capacidade do futuro mestre em desenvolver metodologias inovadoras em sala de aula.

2.2 Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE): está orientada a conceber e desenvolver processos e produtos criativos para o ensino-aprendizagem, configurados a partir de demandas das diferentes áreas do conhecimento. Para tanto, os recursos comunicacionais, educacionais e os das Tecnologias da Informação e Comunicação serão explorados na geração de soluções inovadoras e factíveis. Todos os processos e produtos desenvolvidos serão acompanhados de pesquisas qualitativas e/ou quantitativas orientadas às testagens e validações das soluções.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), os graduados em nível superior, reconhecidos na forma da lei.

3.2 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

3.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo 1**) devidamente preenchido.

3.2.2 **Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, conforme item 3.1**, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.3 Histórico Escolar da Graduação (original e cópia). Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.4 Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente com foto), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.5 Uma (01) fotografia 3x4 recente.

3.2.6 Currículo Lattes/CNPq, em duas (2) vias impressas, sendo uma delas com cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais na Secretaria do Programa, no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a ordem do Currículo Lattes/CNPq apresentado. **Currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado.**

3.2.7 Proposta de Pesquisa para o desenvolvimento de um processo e/ou produto educativo a ser utilizado em condições reais em formato artesanal ou em protótipo (ex.: sequência didática, aplicativo de computador, jogo, vídeo etc.), que contemple a participação de alunos de graduação e que esteja relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, em quatro (4) vias impressas, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive. A elaboração da proposta deve seguir as indicações expressas no item 8.2, e seus desdobramentos, e no roteiro do **Anexo 2**.

3.2.8 Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e dedicação ao curso. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação em tais atividades. A elaboração da Carta de comprometimento deve seguir o Modelo do **Anexo 3**.

3.2.8.1 Caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias, conforme Modelo do **Anexo 4**.

3.2.9 Comprovante de aprovação em Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras, conforme subitem 8.1 e seus desdobramentos, especificados neste Edital.

3.2.10 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhida por Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) por meio de depósito no Banco do Brasil S/A.

3.2.10.1 A GRU será emitida pela Secretaria do Programa no horário de 9h às 13h e de 14h30 às 16h, **até o dia 13 de novembro**. No caso de inscrição por correspondência, a Guia pode ser solicitada por e-mail no endereço: ppgcimes.ufpa@gmail.com a partir do fornecimento de dados do candidato. Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato com o Programa para **RECEBER** orientações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

3.3 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.3.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) **até o dia 12 de outubro de 2018**.

3.3.3 Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

3.3.4 O resultado das isenções deferidas será divulgado **até o dia 18 de outubro de 2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

3.3.5 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

4 DAS FORMAS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetivadas:

4.1 Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa.

Endereço: Universidade Federal do Pará
Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE²)
Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)
Prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi)
Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá
Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá
CEP 66075-110
Telefone: (91) 3201-8698
Horário: 9h às 13h – 14h30 às 16h
Site: www.ppgcimes.prosp.ufpa.br

4.2 Por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici – Coordenadora do PPGCIMES-UFPA
Endereço: Universidade Federal do Pará
Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE²)
Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi)
Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá
Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá
CEP 66075-110

4.2.1 Neste último caso, será considerada a correspondência postada **até o último dia de inscrição**, sendo esta opção válida **somente para o candidato que resida fora da Região Metropolitana de Belém**.

4.3 Não será aceita inscrição por Internet ou fax ou fora do prazo determinado.

4.4 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será deferido:

- a) O que atender a todos os critérios estabelecidos neste Edital;
- b) O que apresentar anteprojeto de pesquisa adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- c) O que apresentar currículo com documentação devidamente organizada;
- d) O que apresentar carta de comprometimento e, no caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Participará do Processo Seletivo somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

5.3. Para a execução do Processo Seletivo, o Colegiado do PPGCIMES constituiu Comissão do Processo Seletivo composta por quatro (4) membros efetivos e dois (2) suplentes dentre os integrantes do corpo docente do Programa, de acordo com as normas internas definidas pelo Colegiado do Programa. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso (membro efetivo)
- Prof. Dr. Marcio Lima do Nascimento (membro efetivo)
- Profa. Dra. Maria Ataide Malcher (membro efetivo)
- Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici (membro efetivo)
- Prof. Dr. Dionne Cavalcante Monteiro (membro suplente)
- Prof. Dr. Marcos Monteiro Diniz (membro suplente)

5.4. Serão ofertadas vinte e quatro (24) vagas, vinculadas às Linhas de Pesquisa do Programa, sendo:

- Doze (12) vagas na Linha de Pesquisa **Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)**.
- Doze (12) vagas na Linha de Pesquisa **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

6 FASES DE SELEÇÃO

1ª fase – Inscrição e homologação das inscrições ao Processo Seletivo do PPGCIMES – Turma 2019 (eliminatória);

2ª fase – Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (eliminatória);

3ª fase – Avaliação da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

4ª fase – Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

5ª fase – Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

6ª fase – Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

7 DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PPGCIMES TURMA 2019		
Fases	Descrição das fases	Datas/Períodos
1ª	Inscrição ao Processo Seletivo	17/09 a 14/11/2018
	Divulgação das inscrições homologadas	15/11/2018
	Prazo de recurso ao resultado da 1ª. Fase	19/11/2018
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 1ª. Fase	20/11/2018
2ª	Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (eliminatória)	21/11/2018
	Divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras	26/11/2018
	Prazo de recurso ao resultado da 2ª. Fase	29/11/2018
	Divulgação dos resultados dos recursos ao resultado da 2ª. fase	30/11/2018
3ª	Avaliação da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória)	30/11/2018
	Divulgação das Propostas de Pesquisas Aprovadas	03/12/2018
	Prazo de recurso ao resultado da 3ª. Fase	05/12/2018
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 3ª. Fase.	06/12/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

4^a	Prova Escrita (eliminatória e classificatória)	07/12/2018
	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita	10/12/2018
	Prazo de recurso ao resultado da 4 ^a . Fase	12/12/2018
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 4 ^a . Fase.	13/12/2018
5^a	Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa (classificatória e eliminatória)	14 a 17/12/2018
	Divulgação do resultado da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa	18/12/2018
	Prazo de recurso ao resultado da 5 ^a . Fase	20/12/2018
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 5 ^a . Fase.	21/12/2018
6^a	Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)	21/12/2018
	Divulgação do resultado da avaliação do Currículo Lattes	22/12/2018
	Prazo de recurso ao resultado da 6 ^a . Fase	28/12/2018
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 6 ^a . Fase.	03/01/2019
Divulgação da relação dos aprovados (resultado final)		03/01/2019
Prazo de recurso ao resultado final		08/01/2019
Homologação do resultado final		09/01/2019
Período matrícula		A partir de fevereiro de 2019

7.1 As provas e entrevistas serão realizadas no Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE²), prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi), localizado no Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA – CEP 66.075-110, ou em local previamente divulgado aos candidatos.

8 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

8.1 Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol e, para candidato estrangeiro, em Português).

8.1.1 O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) deverá demonstrar habilidade de compreensão de texto em Línguas Estrangeiras. Para esta finalidade, o candidato deverá apresentar certificação em uma língua estrangeira ou se submeter ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras, como indicado neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

8.1.1.1 Candidatos brasileiros devem apresentar certificação em Língua Estrangeira ou submeter-se ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras, como indicado neste Edital; e candidatos estrangeiros devem apresentar certificação em Língua Portuguesa.

8.1.2 O Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras será avaliado na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório.

8.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação o candidato que faltar ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras ou obtiver nota inferior a sete (7), conceito Bom (B).

8.1.4 Estarão isentos da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original e cópia de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

a) Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA - documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);

b) Prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PLLE) do Campus Universitário de Abaetetuba-UFPA: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);

c) Prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (EPELE) do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);

d) Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROLIN) do Campus Universitário de Bragança-UFPA: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);

e) Certificação Cambridge – *Firts Certificate*, CAE (*Cambridge Advanced Examination*), CPE (*Cambridge Proficiency Examination*) - documento comprobatório exigido: certificado da Universidade de Cambridge;

f) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: certificado da Universidade de Michigan;

g) Certificação do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT ou 497 pontos na modalidade iTP (*Paper Based*) – documento comprobatório exigido: Registro de *Score* emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (2) anos;

h) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de *Score* emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois (2) anos;

i) DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*) Inicial;

j) CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro;

k) Outros casos, a serem analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

8.1.5 Para inscrição por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada dos documentos comprobatórios indicados no subitem 8.1.4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

8.1.6 Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa.

8.1.7 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8.2 Proposta de Pesquisa com objetivo de desenvolver um processo e/ou produto educativo.

8.2.1 A proposta será avaliada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo. A avaliação será orientada para análise dos itens indicados abaixo e descritos no **Anexo 2**.

- a) Apresentação
- b) Processo/produto a ser elaborado
- c) Justificativa da proposta
- d) Objetivo(s)
- e) Concepção do processo ou produto
- f) Procedimentos metodológicos
- g) Recursos
- h) Cronograma

8.2.2 O critério fundamental para a aceitação da proposta de pesquisa é que o candidato defina precisamente um enfoque vinculado a uma das duas Linhas de Pesquisa (**Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)** ou **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**), nas formas definidas pelas ementas dessas Linhas.

8.2.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.2.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a sete (7).

8.2.5 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8.3 Prova Escrita

8.3.1 A Prova Escrita versará sobre temas específicos com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- a) conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- b) sistematização e coerência dos argumentos;
- c) correção de linguagem e clareza de expressão.

8.3.2. A Prova terá duração máxima de quatro (4) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

8.3.3 A Prova Escrita será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.3.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a sete (7).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

8.3.5 O candidato não aprovado nesta fase será excluído do Processo Seletivo.

8.4 Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa

8.4.1 Nesta fase a avaliação considerará:

- a) a capacidade de argumentação da exequibilidade da proposta de pesquisa;
- b) conhecimentos gerais do candidato sobre a temática da proposta de pesquisa;
- c) a trajetória acadêmica apresentada no Currículo Lattes.

8.4.2 As entrevistas serão realizadas por ordem crescente do número de inscrição.

8.4.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.4.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a esta fase ou obtiver nota inferior a sete (7).

8.4.5 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8.5 Avaliação do Currículo Lattes.

8.5.1. A avaliação do currículo levará em conta as seguintes produções do candidato, **devidamente comprovadas**:

- a) formação (mestrado concluído, especialização concluída, atividades de iniciação científica ou extensão, cursos livres concluídos pertinentes à área de formação);
- b) produção técnico-científica (mídias educacionais, protótipos educacionais, propostas de ensino, materiais interativos, desenvolvimento de aplicativos, publicação de livro, capítulo de livro, artigo em periódico, artigos publicados em anais de congresso, apresentação de trabalho em congressos, fóruns e afins, artigos em revistas, magazines e jornais, entre outros);
- c) experiência docente (aula em Ensino Fundamental, em Ensino Médio, em Graduação, em cursos livres ministrados);
- d) experiência profissional;
- e) realização de outras atividades de formação, pesquisa, extensão ou artística.

8.5.2 Só serão consideradas as produções **devidamente comprovadas**.

8.5.3 **Currículos entregues sem a devida organização dos documentos serão desconsiderados.**

8.5.4 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter classificatório.

8.6 No ato de realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de Identidade ou equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

8.7 O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias será excluído do Processo Seletivo.

9 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

9.1 Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em www.ufpa.br) e pelo Regimento do Programa.

9.2 Será considerado aprovado em cada fase do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota mínima sete (7) - inserida no intervalo correspondente ao conceito Bom - na escala de zero (0) a dez (10).

9.3 A cada fase do Processo será divulgada **apenas** a lista dos candidatos aprovados nas respectivas provas, relacionados em ordem crescente do número de inscrição. No final do Processo Seletivo, será divulgado o mapa geral de notas obtidas em cada fase **pelos candidatos aprovados**.

9.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação: Proposta de Pesquisa (**peso 3**) + Currículo Lattes (**peso 1**) + Prova Escrita (**peso 3**) + Entrevista com Defesa da Proposta (**peso 3**) ÷ **10** = NOTA FINAL.

9.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida.

9.6 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada Linha de Pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) maior pontuação na Entrevista e Defesa do da Proposta de Pesquisa;
- c) maior pontuação na análise do Proposta de Pesquisa;
- d) maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes;
- e) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

11 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 O resultado de cada uma das fases será publicado no site do Programa (www.ppgcimes.propesp.ufpa.br) e afixado no quadro de aviso do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE²).

11.2 Será admitido recurso aos resultados.

11.2.1 O recurso poderá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

11.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, nome da fase a qual o recurso de refere no Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado Profissional em Ensino, exposição do questionamento e assinatura do candidato. A elaboração do recurso deve seguir o Modelo do **Anexo 5**.

11.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

11.2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 11.

11.2.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.2.7 O recurso interposto, após a análise, será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

11.2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

11.2.9 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.2.10 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá comparecer às provas munido de documento de Identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

13.1.1 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição no ato de realização das provas, como disposto anteriormente.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das fases da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os números de inscrição dos candidatos aprovados em cada fase, relacionados em ordem crescente.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá, não obrigatoriamente, abrir novo Edital de Processo Seletivo especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Após o resultado final do Processo Seletivo, serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas descrito neste Edital.

13.7 Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente.

13.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

13.9 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

13.10 O resultado de cada fase será divulgado no site do PPGCIMES (www.ppgcimes.prosp.ufpa.br) e no quadro de aviso do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE²).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

14 BIBLIOGRAFIA

- MATTAR, João. **Metodologias ativas:** para a educação presencial, blended e a distância. 1ª ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017 (Livro todo).
- MOSÉ, Viviane (org.). **A escola e os desafios contemporâneos**, 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013 (Entrevista: Moacir Gadotti e a escola-cidadã, p.123-160).
- SIQUEIRA, Jairo. **Criatividade Aplicada:** habilidades e técnicas essenciais para a criatividade, inovação e solução de problemas. 3ª ed. Siqueira Assessoria Empresarial, 2012 (Seção II - Ferramentas de Criatividade) (Livro todo).

15 QUADRO DOCENTE

Docente	Linha de Pesquisa	Vínculo com o Programa	Área de Atuação
Arlete Marinho Gonçalves	CIPPE	Colaboradora	- Educação de Surdos/Libras -Educação Especial/Inclusiva e Acessibilidade - Organização do Trabalho Escolar e Projeto Político-Pedagógico - Teoria das Representações Sociais na Abordagem Processual e Estrutural
Cristina Lúcia Dias Vaz	INOVAMES	Permanente	- Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas - Sistemas Inovadores em Ciência, Tecnologia e Arte - Tecnologias Inovadoras no Ensino a Distância
Cristovam Wanderley Picanço Diniz	INOVAMES	Colaborador	- Educação Mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) - Sistemas Educacionais
Dionne Cavalcante Monteiro	INOVAMES	Permanente	- Tecnologia Assistiva - Aplicação da Realidade Aumentada no Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Docente	Linha de Pesquisa	Vínculo com o Programa	Área de Atuação
			Superior - Tecnologias Móveis no Ensino Superior
José Miguel Martins Veloso	INOVAMES	Permanente	- Uso de Tecnologias no Ensino Superior - Inovações Pedagógicas no Ensino Superior - Educação a Distância
Márcio Lima do Nascimento	INOVAMES	Permanente	- Objetos de Aprendizagem em Matemática e Ciências - Jogos e Aplicativos no Processo de Ensino-Aprendizagem - Matemática e Arte
Marcos Monteiro Diniz	INOVAMES	Permanente	- Tecnologias Móveis no Ensino Superior - Jogos e Aplicativos nos Processos de Ensino e Aprendizagem - Metodologias Inovadoras no Ensino Superior
Marcus de Souza Araújo	INOVAMES	Colaborador	- Ensino-aprendizagem de Inglês como Língua Estrangeira - Livro Didático - Formação de Professor - Tecnologias Digitais na Educação - Produção de Material Didático - Letramentos Digitais
Maria Ataíde Malcher	CIPPE	Permanente	- Estudos de Audiovisual e Multimídia - Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Docente	Linha de Pesquisa	Vínculo com o Programa	Área de Atuação
			- Ensino e Tecnologias - Divulgação da Ciência
Marianne Kogut Eliasquevici	CIPPE	Permanente	- Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na Educação - Ambientes Virtuais de Aprendizagem - Educação a Distância
Netília Silva dos Anjos Seixas	CIPPE	Permanente	- Estudos de Linguagens Radiofônicas e Impressas
Raimundo Viégas Junior	INOVAMES	Permanente	-Gamificação -Aplicação da Realidade Aumentada no Ensino superior - Tecnologias móveis no Ensino Superior
Ronaldo de Oliveira Rodrigues	CIPPE	Permanente	- Tecnologias na Educação - Processos Multimídia - Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)
Sandro Adalberto Colferai	CIPPE	Permanente	- Processos Comunicacionais Contemporâneos - Materialidades da Cultura e da Comunicação - Aparatos Técnicos e Mediações Culturais e Sociais - Cartografias Cognitivas e Intuição
Suzana Cunha Lopes	CIPPE	Colaboradora	- Tecnologia e Inovação - Multimídia - Mídias Sonoras e Audiovisual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Docente	Linha de Pesquisa	Vínculo com o Programa	Área de Atuação
			- Divulgação da Ciência

Belém, 17 de setembro de 2018

Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação
em Metodologias de Ensino Superior
(PPGCIMES-NITAE²-UFPA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

ANEXO 1

Número de Inscrição _____

Foto
3X4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - TURMA 2019

1 IDENTIFICAÇÃO				
Nome				
CPF	RG	Órgão Emissor	Data de Emissão	UF
Título de Eleitor	UF	Seção	Zona	
Nacionalidade	Visto permanente – período de vigência () Não () Sim de: ___/___/___ a ___/___/___			Serviço Militar
2 CONTATOS				
Endereço				
Bairro	CEP	Telefone Residencial ()	Telefone Celular ()	E-mail
Cidade	UF			
Nacionalidade	Visto permanente – período de vigência () Não () Sim de: ___/___/___ a ___/___/___			Serviço Militar
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação		Ano de início _____ Ano de finalização _____		
IES		País		
Pós-Graduação		Ano de início _____ Ano de finalização _____		
IES		País		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

4 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
Sim () Não ()	Instituição
5 LINHAS DE PESQUISA	
() Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)	() Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)
6 LÍNGUA ESTRANGEIRA	
() Inglês () Espanhol () Português	
7 É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?	
() Não () Sim	
8 NECESSITA DE ALGUM RECURSO DE ACESSIBILIDADE OU TECNOLOGIAS ASSISTIVAS?	
() Não () Sim, qual (is)	
9 DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO	
Declaro que efetuei minha inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, Curso de Mestrado Profissional em Ensino, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data	Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

11. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição devidamente preenchido.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar da Graduação.	
<input type="checkbox"/> Cópia dos documentos de identificação – RG, CPF, Título, comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, Certificado de Reservista.	
<input type="checkbox"/> Uma (1) foto 3x4 (recente).	
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes devidamente comprovado em duas (2) vias, sendo uma delas documentada, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).	
<input type="checkbox"/> Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive.	
<input type="checkbox"/> Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES). No caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado em Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras, conforme item 8.1 e seus desdobramentos, explicitados no Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).	
<input type="checkbox"/> Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.	
<input type="checkbox"/> Outros.	
12. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	
Nome	
Local, Data	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – TURMA 2019

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição devidamente preenchido.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar da Graduação.	
<input type="checkbox"/> Cópia dos documentos de identificação – RG, CPF, Título, comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, Certificado de Reservista.	
<input type="checkbox"/> Uma (1) foto 3x4 (recente).	
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes devidamente comprovado em duas (2) vias, sendo uma delas documentada, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).	
<input type="checkbox"/> Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive.	
<input type="checkbox"/> Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES). No caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado em Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras, conforme item 8.1 e seus desdobramentos, explicitados no Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).	
<input type="checkbox"/> Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.	
<input type="checkbox"/> Outros.	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	
Nome	
Local, Data	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

ANEXO 2 - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

O corpo da proposta deve ter, no máximo, 10 (dez) páginas, com 3 cm nas margens superior e esquerda e 2 cm nas margens inferior e direita, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5 e ser constituído das seguintes seções:

Número de inscrição do/a candidato(a): espaço para o número atribuído na inscrição ser inserido.

Título do processo ou produto: atribuir um título, mesmo que provisório, para o que pretende desenvolver como produto ou processo.

Linha de Pesquisa: indicar para qual linha do Mestrado pretende se candidatar.

Apresentação: descrever de forma sintética o que pretende desenvolver como pesquisa. Para isso pode ter como parâmetro a forma de um resumo expandido de, no máximo, uma página, informando: produto, objetivo(s), como o(s) objetivo(s) será(ão) alcançado(s), relevância da proposta.

Processo/produto: descrever o processo ou produto que pretende desenvolver (simulações; videoaulas; experimentos; áudios; ambientes de aprendizagem; objetos de aprendizagem; cartilhas; jogos; manuais; guias; sequência didática; livros didáticos; roteiros de oficinas; atividades de extensão etc.).

Justificativa: justificar o porquê esse processo ou produto trará contribuições para o ensino superior, destacando a relevância da proposta a ser desenvolvida. Informe, também, sobre o contexto de uso/consumo/recepção do processo ou produto pretendido e os atores envolvidos (alunos, professores, técnicos, gestores etc.).

Objetivo(s): descrever o que pretende com a proposição do processo ou do produto.

Concepção do processo ou produto: indicar as bases teóricas que fundamentarão a concepção do processo ou produto a ser desenvolvido.

Procedimentos metodológicos: descrever os procedimentos metodológicos que serão empregados no desenvolvimento tanto da pesquisa quanto da concepção e avaliação do processo ou produto a ser desenvolvido.

Recursos: indicar que recursos serão necessários para o desenvolvimento do processo ou produto (financeiros, espaço físico, infraestrutura tecnológica, humanos etc.).

Cronograma: apresentar cronograma de trabalho para o desenvolvimento da pesquisa.

Referências: os materiais levantados e citados no corpo do trabalho (livros, revistas, trabalhos acadêmicos, vídeos, sites, entre outros) devem ser listados no final do projeto em ordem alfabética e obedecer às recomendações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT NBR 6023(2002).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

ANEXO 3 - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____, candidato(a) ao Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar

1. Motivos que levaram a escolha do curso.
2. Experiências acadêmicas e profissionais do candidato.
3. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação de tais atividades.
4. Caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar a esta carta de intenção, a carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias, conforme Anexo 4.
5. Expectativas em relação ao curso.

Local e Data:

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

ANEXO 4 - MODELO DE CARTA DE CONCORDÂNCIA DO EMPREGADOR

A <empresa, instituição etc.> <nome> está ciente que <nome do candidato>, concorre a uma vaga no Curso de Mestrado Profissional em Ensino no Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão da Universidade Federal do Pará e, caso aprovado, concorda em flexibilizar o horário de trabalho para que <nome do candidato> possa participar de todas as atividades acadêmicas necessárias durante o percurso formativo.

Local e Data

Assinatura e carimbo do responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

ANEXO 5 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Nome: _____
Inscrição: _____
Documento de Identidade: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Linha de Pesquisa: _____

À Comissão de Seleção

Solicito revisão do

- resultado da homologação da Inscrição.
- resultado do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras
- resultado da avaliação da Proposta de Pesquisa.
- resultado da avaliação da Prova Escrita.
- resultado da Entrevista e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa.
- resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- resultado final.

Justificativa: _____

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o presencialmente na Secretaria do PPGCIMES.

Endereço:

Universidade Federal do Pará

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior

Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Básico

Rua: Augusto Corrêa, nº 1, bairro do Guamá

CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil

Horário: 9h às 13h e 14h30 às 16h

- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do Processo Seletivo.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.